

## ANEXO 5

QUADRO 1 – Diferenças Básicas da Polícia Tradicional e Polícia Comunitária

<b>POLÍCIA TRADICIONAL</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A polícia é uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Na relação entre polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• As prioridades são por exemplo roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violências;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A polícia se ocupa mais com os incidentes;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• As informações mais importantes são aquelas relacionadas a certos crimes em particular;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O policial trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa, no Máximo 2% da população residente ali onde “todos são inimigos, marginais ou paisano folgado, até prova em contrário”;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O policial é do serviço;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Emprego da força como técnica de resolução de problemas;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Presta contas somente ao seu superior;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrência.</li></ul>

FONTE: Cd Rom do encontro nacional de polícia Comunitária, promovido pelo Ministério da Justiça, Brasília – DF, dez-2001.

QUADRO 2 – Diferenças Básicas da Polícia Tradicional e Polícia Comunitária

<b>POLÍCIA COMUNITÁRIA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando a resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A eficácia da política é medida pela ausência de crime e de desordem;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• As prioridades são quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O que determina a eficácia da polícia é o apoio e a cooperação do público;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A função do comando é inculcar valores institucionais;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos;</li></ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>• O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O policial emprega a energia e eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no Maximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O policial presta contas de seu trabalho ao superior e à comunidade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade, ou seja 24 horas por dia;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O policial é da área.</li></ul>

**FONTE: Cd Rom do encontro nacional de policia Comunitária, promovido pelo Ministério da Justiça, Brasília – DF, dez-2001.**